

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das seguintes questões:

- 1) Quantas missões diplomáticas permanentes o Brasil tem e em quais países do mundo estão situadas?
- 2) Quantas missões diplomáticas temporárias o Brasil tem e junto a quais países ou organismos internacionais elas atuam?
- 3) Quantas missões diplomáticas permanentes e temporárias foram abertas no período de 2003 a 2011 e junto a quais países ou organismos internacionais elas atuam?
- 4) Quais dessas missões são cumulativas e com quais outros países vinculam-se?
- 5) Qual foi a performance, ano a ano, do comércio bilateral entre o Brasil e os países junto aos quais essas missões foram abertas, desde sua criação até o ano de 2011?
- 6) O eventual incremento do comércio bilateral é atribuído a quais ações ou gestões políticas específicas encampadas pelas missões brasileiras? Especificar a atuação de cada missão diplomática aberta no período de 2003 a 2011 e sua influência para a performance comercial brasileira.
- 7) Qual a agenda de cooperação bilateral desenvolvida pelas missões diplomáticas abertas entre 2003 e 2011 e qual a agenda futura?
- 8) Qual o orçamento geral de cada uma dessas missões temporárias e permanentes entre 2003 e 2011? Qual o gasto com pessoal em cada uma dessas missões temporárias e

permanentes nesse período?

9) Qual o orçamento destinado pelo Ministério das Relações Exteriores para o Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior no período de 2003 a 2011? Qual o critério de seleção dos membros desse Conselho? Quais as conquistas desse grupo para a melhoria das condições da comunidade brasileira no exterior? Qual o relatório de atividades desse grupo?

10) Quantas viagens internacionais foram realizadas pelos membros titulares e suplentes do Conselho no período de 2003 a 2011? Quais membros viajaram em função do Conselho e para quais países? Qual agenda de trabalho os membros cumpriram em cada local?

11) A qual tipo de passagem aérea (primeira classe, executiva ou econômica) os membros do Conselho têm direito e qual o valor da diária internacional a que tem direito?

12) Quais os critérios de seleção dos membros do Conselho? Membros titulares e suplentes possuem os mesmos benefícios? Qual o custo médio de cada membro do Conselho para o país no período de 2003 a 2011?

13) Os gastos das missões diplomáticas e do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior, relativos ao período de 2003 a 2011, são integralmente divulgados no SIAFI? Caso negativo, o que obsta o MRE de fazê-lo?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa dá a saber que, em oito anos, foram abertas 95 missões diplomáticas brasileiras de caráter permanente, a maior parte delas

em países com os quais o Brasil mantém agendas políticas e comerciais inexpressivas e de baixo potencial. Informa, ainda, que o comércio entre o Brasil e os países junto aos quais essas missões foram abertas decresceu acentuadamente desde sua abertura até o momento, aparentemente confirmando o pouco potencial da cooperação bilateral.

A revista *Época*, por sua vez, em reportagem publicada em uma das edições de abril deste ano, denuncia possível má administração de verbas do Ministério das Relações Exteriores por meio de seu Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior (CRBE), acusado de estar debatendo assuntos inócuos e irrelevantes para os interesses das comunidades brasileiras no exterior e de estar servindo de pretexto para viagens internacionais dos membros, pagas com dinheiro público.

O Parlamento tem o dever constitucional de supervisionar os atos do Poder Executivo, inclusive orçamentários, com vistas a garantir que o dinheiro público seja corretamente utilizado, à luz dos princípios regentes do Direito Administrativo, como a eficiência e a economicidade. O republicanismo aconselharia, ainda, a justa dosagem entre as ambições políticas brasileiras no exterior e sua capacidade orçamentária para instrumentalizá-las, sem que, com isso, se sacrificasse desnecessariamente outros interesses nacionais internos em razão de uma alocação imponderada de dinheiro público.

Em um país no qual há insuficiência de verbas para setores vitais como a educação e a saúde e cuja máquina administrativa sofreu ao início do ano corte orçamentário significativo, não se pode admitir “caixas pretas” orçamentárias ou expedientes pelos quais o dinheiro público é usado para instrumentar objetivos políticos que pouco melhoram as condições de vida da população brasileira, quando não para fins pessoais.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS